

a apreciação de reclamações dos utentes desses empreendimentos. Elaboração das respectivas informações para decisão superior;

Pareceres técnicos sobre propostas de alteração legislativa e regulamentar no domínio do turismo;

Apoio diversificado aos serviços do turismo e do comércio, competência da Direcção de Serviços do Turismo;

Divulgação da legislação do sector do comércio e do turismo e das respectivas medidas inscritas no quadro comunitário de apoio;

Participação em reuniões periódicas de trabalho com as outras direcções regionais da Economia;

Participação em reuniões de trabalho com as regiões de turismo da região do Alentejo;

Colaboração na divulgação do PROCOM (Programa de Apoio à Modernização do Comércio), destacando: reuniões de trabalho na Secretaria-Geral do Comércio e reuniões de trabalho com associações comerciais da região do Alentejo;

Técnico de atendimento do Gabinete do Investidor da Direcção Regional da Economia do Alentejo, no âmbito do Programa de Incentivos à Modernização da Economia — PRIME, de Outubro de 2002 até Junho de 2004, cumulativamente com as actividades anteriormente descritas, exercidas na Direcção de Serviços do Turismo;

4.1.2 — Qualidade (1983-1999):

Participação em reuniões da Comissão Técnica de Normalização de Metrologia, CT-62: subcomissão 03 «Contadores de água»; subcomissão 01 «Instrumentos de pesagem»;

Elaboração de pareceres, tendo como objectivo contribuir para as alterações institucionais e regulamentares na área da metrologia;

Responsável técnico pelas obras de reestruturação do laboratório de pesagem, por nomeação do director regional em 27 de Agosto de 1986;

Monitor do estágio profissional de aferidores de pesos e medidas em 1986, após realização de curso por estes, no Instituto Português da Qualidade;

Estudo e adaptação de métodos e processos, nomeadamente nos domínios metroológicos do volume e da massa, com o objectivo da elaboração de procedimentos operativos, incluindo análise de incertezas;

Implementação de métodos estatísticos e execução dos respectivos ensaios respeitantes ao controlo das quantidades de produtos pré-embalados e à determinação das incertezas de medição;

Colaboração, ao nível técnico e operacional dos diversos domínios metroológicos, no desenvolvimento do sistema de qualidade do laboratório, em termos da integração de procedimentos e de metodologias, bem como no enquadramento da actividade metroológica na melhoria da envolvente organizacional global da Direcção de Serviços da Qualidade;

4.1.3 — Diversas:

Monitor da cadeira de Projeções Demográficas, do 8.º semestre, e apoio na docência do seminário sobre análise de dados em Sociologia, do 9.º semestre do curso de licenciatura em Sociologia da Universidade de Évora, no ano lectivo de 1991-1992.

Direcção Regional da Economia do Centro

Despacho n.º 14 054/2006

Por meu despacho de 21 de Junho de 2006, Rosa Isabel Brito de Oliveira Garcia, Maria Lúcia Leitão Jorge Marques de Almeida Monteiro e José Maria Baptista Fernandes Gonçalves, assessores do quadro de pessoal desta Direcção Regional, foram nomeados, precedendo concurso, assessores principais, escalão 1, índice 710, da carreira técnica superior do mesmo quadro, em lugares constantes do mapa II anexo à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho, considerando-se exonerados dos lugares anteriores após aceitação da nova categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2006. — O Director Regional, *Francisco Pegado*.

Despacho n.º 14 055/2006

Por meu despacho de 21 de Junho de 2006, Luís Filipe Marques Fareleiro, Helena Maria Fernandes Neves Rodrigues, Lida Mendes Duvergé Rodrigues, Mariana da Paz Rodrigues Cabrita Mendes e Álvaro José Ribeiro Saraiva, técnicos superiores principais do quadro de pessoal desta Direcção Regional, foram nomeados, precedendo concurso, assessores, escalão 1, índice 610, da carreira técnica superior do mesmo quadro, em lugares constantes do mapa II anexo à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho, considerando-se exonerados dos lugares anteriores após aceitação da nova categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2006. — O Director Regional, *Francisco Pegado*.

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P.

Aviso n.º 7479/2006

Por deliberação do conselho directivo do INETI de 2 de Junho de 2006, foi autorizada a prorrogação, por um biénio, do contrato administrativo de provimento a Fernanda Paula da Silva Simões de Matos, assistente de investigação no ex-INETI, com efeitos a 14 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Junho de 2006. — O Director de Serviços, *Amadeu Silvestre*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 14 056/2006

O Regulamento (CEE) n.º 2082/92, do Conselho, de 14 de Julho, institui o quadro jurídico comunitário relativo à atribuição de certificados de especificidade aos produtos agrícolas e aos géneros alimentícios, tendo o Despacho Normativo n.º 293/93, de 1 de Outubro, posteriormente substituído pelo despacho n.º 47/97, de 11 de Agosto, estabelecido as regras nacionais de execução do referido Regulamento.

Nesse quadro jurídico, a ACOMOR, Agrupamento de Produtores de Montemor-o-Novo, S. A., solicitou o reconhecimento da especificidade da carne de bovino tradicional do montado, fundamentando o seu pedido num modo de produção tradicional que permite a criação de bovinos em sistema extensivo, com aproveitamento equilibrado do sob-coberto de pastagens espontâneas e vegetação de características xerófitas bem como dos frutos dos povoamentos de sobreiro (*Quercus suber*), de azinheira (*Quercus rotundifolia*) e outras quercíneas, cujo ambiente silvo-pastoril é designado, em Portugal, por montado.

Através do despacho n.º 138/96, foram reconhecidos «Carne de bovino tradicional do montado», «Vitela tradicional do montado», «Novilho tradicional do montado» e «Vaca tradicional do montado», como nomes específicos, tendo-lhes sido conferida reserva exclusiva.

O mesmo despacho fixava as respectivas normas de produção, de apresentação comercial e de rotulagem.

Conforme prática à data corrente, o processo foi posteriormente remetido para a Comissão Europeia, com o pedido formal de registo ao abrigo do Regulamento (CEE) n.º 2082/92.

No entanto, a Comissão Europeia denegou o direito ao registo, por carta de 13 de Outubro de 1997, fundamentando a recusa com o argumento de a justificação do carácter específico no âmbito do processo decorrer sobretudo de factores geográficos, como a existência de um microclima muito específico que permite uma criação extensiva de animais e uma alimentação natural à base de glandes, pelo que é entendimento que as particularidades do produto podem corresponder mais adequadamente ao campo de aplicação do Regulamento (CEE) n.º 2081/92, na medida em que da denominação faz parte um termo geográfico e que o processo satisfaz as condições exigidas por esse regulamento.

Assim, ao abrigo do disposto no Despacho Normativo n.º 47/97, de 11 de Agosto, determino que seja revogado o despacho n.º 138/96, de 27 de Novembro, do Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 301, de 30 de Dezembro de 1996.

22 de Junho de 2006. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas

Despacho n.º 14 057/2006

O Decreto-Lei n.º 504/80, de 20 de Outubro, que regulamenta o exercício da actividade da apanha de espécies marinhas vegetais, estabelece, no seu artigo 6.º, que o número de apanhadores/mergulhadores, bem como o número de embarcações autorizadas em cada zona de apanha, serão anualmente fixados por despacho do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 504/80, de 20 de Outubro, manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1 — O número máximo de apanhadores/mergulhadores e de embarcações autorizadas a exercer a actividade de apanha de plantas mari-